

**DECRETO Nº 819, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E  
AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS  
CONSIDERADOS INSERVÍVEIS.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do Art. 94 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando que há vários bens moveis de propriedade do Município, que não mais atende as necessidades administrativas da Municipalidade, cabendo nos termos legais a realização de leilão,

Considerando que para se promover leilão se faz necessária avaliação prévia,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para vistoria e avaliação de bens móveis, constantes do decreto nº 817/2018, para fins de leilão, os seguintes servidores públicos:

- a) Salomão Luiz de Freitas – Presidente;
- b) André Luiz Negrão – Membro; e
- c) Marco Antonio de Paulo Rezende – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão constituída no art.1º deste decreto, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos, máquinas e demais bens, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura

Art. 3º - Comissão terá um prazo de dez dias para concluir os trabalhos, a contar de sua instalação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Jeronimo Santana Neto**  
**Prefeito Municipal**